Id:13B5B738C7BE0830

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – IN 014/2024

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI*
CNPJ: Nº *01.612.561/0001-04*

CONTRATADA: *WENDERSON HENRIQUE PEREIRA DA COSTA.*
CPF: Nº *062.158.843-16*

OBJETO: *O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa física (Engenheiro Civil) para a Prestação de serviços de consultoria técnica, fiscalização de obras e acompanhamento de projetos e convênios, no Município de Assunção do Piauí, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024.*

VALOR: *Será pago ao CONTRATADO o valor global de* ***R$ 42.000,00*** *(quarenta e dois mil reais).*

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / ICMS e/ou Recursos Próprios, conforme dotação orçamentária abaixo.*

FORMA DE PAGAMENTO:
I *– O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês em que se efetuar a prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.*
II *– Após o prazo de pagamento será cobrado multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês.*
III *– O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado na conta de titularidade da CONTRATADA.*

VIGÊNCIA: *O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá do dia 01 de janeiro de 2025 até dia 31 de dezembro de 2025.*

DATA DA ASSINATURA: *26/12/2024.*

SIGNATÁRIOS*: Pelo Contratante o senhor* ***Antônio Cristian Oliveira Lima****, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pelo Contratado o senhor* ***WENDERSON HENRIQUE PEREIRA DA COSTA****, Engenheiro Civil, inscrito no CREA – PI: 1920311092, portador e CPF: 062.158.843-16, residente em Teresina-PI.*

Assunção do Piauí-PI, 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALVES PEREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 05/2024

Id:10EF2C480CAA08EC

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.901.799,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.901.799,83**

Anulação

02 07 00 Fundo Manut.Desenv.da Educ.Basica-FUNDEB

163	12.365.0271.1018.0000	Educacao Infantil	990.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Excesso

02 04 00 Secretaria Municipal de Adm.Planejamento

51	04.122.0037.2005.0000	Administracao Geral	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
64	27.812.0616.1011.0000	Desporto Comunitario	80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700	00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 Secretaria Municipal Assistência Social

74	08.243.0166.2021.0000	Atenção a Criança e ao Adolescente	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
96	08.244.0172.2010.0000	Assistência Social Geral	13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 Sec. Munic.Educacao, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.218

Excesso

02 06 00 Sec. Munic.Educacao, Cultura e Desporto

112	12.361.0231.1014.0000	Ensino Fundamental	231.527,33	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
117	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	110.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
122	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
131	12.782.0277.2014.0000	Transporte Escolar	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
132	12.782.0277.2014.0000	Transporte Escolar	74.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
133	12.782.0277.2025.0000	Transporte Escolar	66.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
137	27.812.0616.1016.0000	Desporto Comunitario	4.175,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569	01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 Secretaria Municipal de Saude

192	10.301.0205.1020.0000	Assistência Médica e Sanitária	248.101,50	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 631	00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.218

Excesso

02 08 00 Secretaria Municipal de Saude

210	10.301.0205.2020.0000	Assistência Médica e Sanitária	7.196,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

253	17.512.0417.2033.0000	Abastecimento D Agua	11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **911.499,83**

Fontes de Recurso	
500 00	468.027,33
550 01	66.000,00
569 01	4.175,00
600 02	7.196,00
631 00	248.101,50
660 03	38.000,00
700 00	80.000,00

Anulação:

02 07 00 Fundo Manut.Desenv.da Educ.Basica-FUNDEB

138	12.361.0231.1017.0000	Ensino Fundamental	-990.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-990.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.218

ANTONIO LUIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL